TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

O Prefeito Municipal de Vale do Sol, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações n.º 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitações, homologa o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei e determina a assinatura das atas de registro de preços.

Vale do Sol, 06 de agosto de 2020.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal